



Governo que realiza. Povo que conquista.



Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Minas

CEP: 37.310-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18 684 217/0001-23

Ofício nº 078/2023

Gabinete do Prefeito Municipal – Bom Jardim de Minas

Referência: Indicações 16 a 33, e Requerimentos 09 a 17

Bom Jardim de Minas, 13 de abril de 2023.

Exmo. Sr. Pedro Vanderli Resende

Presidente da Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas

Indicações nº 16 a 33/2023: As indicações são de grande valia para a construção do Município, agradeço aos nobres vereadores pela gestão participativa que se dá através da cooperação entre os Poderes Municipais, espero contar e ajudar sempre nosso povo e para tanto conto com a ajuda de todos vereadores.

As indicações alhures serão levadas às Secretarias próprias para os estudos de viabilidade e se for o caso, realização, as relativas a limpeza de lotes particulares os proprietários serão comunicados para as providências.

Oportuno, informo que estaremos veiculando companhas para as limpezas de lotes, lixo e sua coleta, entre outros, pedimos também que a Câmara faça conosco.

Requerimento nº 09/2023: As obras da Praça Antônio Jacinto de Faria voltaram a ter seu andamento normal, no entanto, se fez necessário, por determinação deste gabinete, que a empresa contratada fizesse os devidos acertos no pavimento, inclusive com a troca, para que o piso fosse colocado conforme de modo a respeitar o espaço público e o Povo de Bom Jardim de Minas, a pavimentação agora está conforme. Oportuno, documentação anexa, inclusive a empresa fará as alterações na placa, se necessário.

Requerimento nº 10/2023: O fato narrado de que o filho, Túlio, do secretário de Esportes, esteja cobrando para os treinos que promove, juntamente com outros desportistas, é improcedente. O uso do campo tem amparo no artigo nº 270 da LOM e cabe ao município a promoção do esporte, do lazer, e de múltiplas atividades físicas com a proteção e incentivo das manifestações esportivas e do desporto educacional cabendo a Secretaria de Esporte a organização e uso racional dos espaços aos esportes destinados, sendo a todos franquiado a autorização, seguindo ditamos de organização, finalidade, objeto, interesse coletivo e comunitário e sob a responsabilidade de pessoas aptas e condizentes, sendo imprescindível o prévio agendamento.

Assim sendo, as atividades desenvolvidas no estádio municipal, uma vez que atender interesse público primário, estão e são autorizadas à luz da CF/88 e da LOM e a bem das crianças, adolescentes e jovens que estão unanimes ao pedirem o retorno dos treinos aos sábados.

Requerimento nº 11/2023: As tratativas com a Empresa estão sendo tomadas para que haja obediência do contrato firmado.

Requerimento nº 12/2023: A coordenação da UBS informou que teve problemas técnicos no relógio de ponto do dia 24 de fevereiro de 2023 até o dia 10 de março de 2023, mas os mesmos já foram sanados. Segue em anexo documentos solicitados no item 2 do requerimento.



Governo que realiza. Povo que conquista.



Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Minas

CEP: 37.310-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18 684 217/0001-23

Requerimento nº 13/2023: Já foi realizada a compra dos uniformes. A Enfermeira responsável técnica do Hospital Dr. Armando Ribeiro informou que tão logo receba os uniformes completos irá proceder com a distribuição dos mesmos.

Requerimento nº 14/2023: O município aguarda a regulamentação federal para as providências necessárias, tudo em obediência a Lei de Responsabilidade Fiscal.

Requerimento nº 15/2023: Em relação ao orçamento informamos que este não sofreu alteração desde sua promulgação, já o plano plurianual é um plano de médio prazo que estabelece as diretrizes, objetivos, e metas, sendo utilizado como um instrumento de orientação para o governo.

Requerimento nº 16/2023: O Município estuda a contratação de engenheiro de trânsito para análise do tráfego na cidade.

Requerimento nº 17/2023: Ao que tudo consta todas as informações estão publicadas e conformes, não havendo nesta data, 13 de abril de 2023, nenhuma obscuridade com consulta às 11h16m, tendo inclusive realizado dentro do site municipal encurtamento do link para facilitar o acesso, segue passo a passo.

Oportuno, esclareço que o Ministério Público já solicitou deste município informações com o mesmo teor deste requerimento, já tendo sidoclareado ao órgão ministerial os fatos.

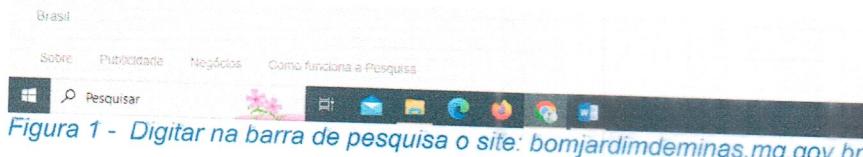
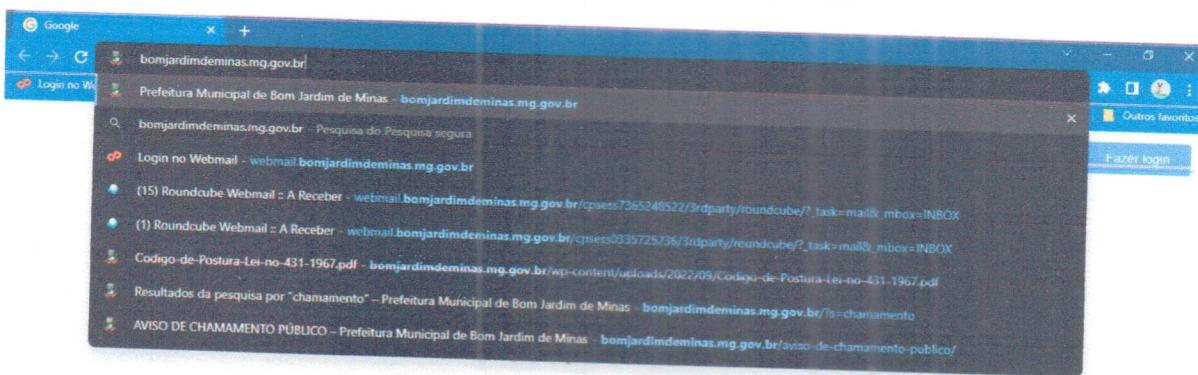


Figura 1 - Digitar na barra de pesquisa o site: bomjardimdeminas.mg.gov.br



Governo que realiza. Povo que conquista.



Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Minas

CEP: 37.310-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18 684 217/0001-23

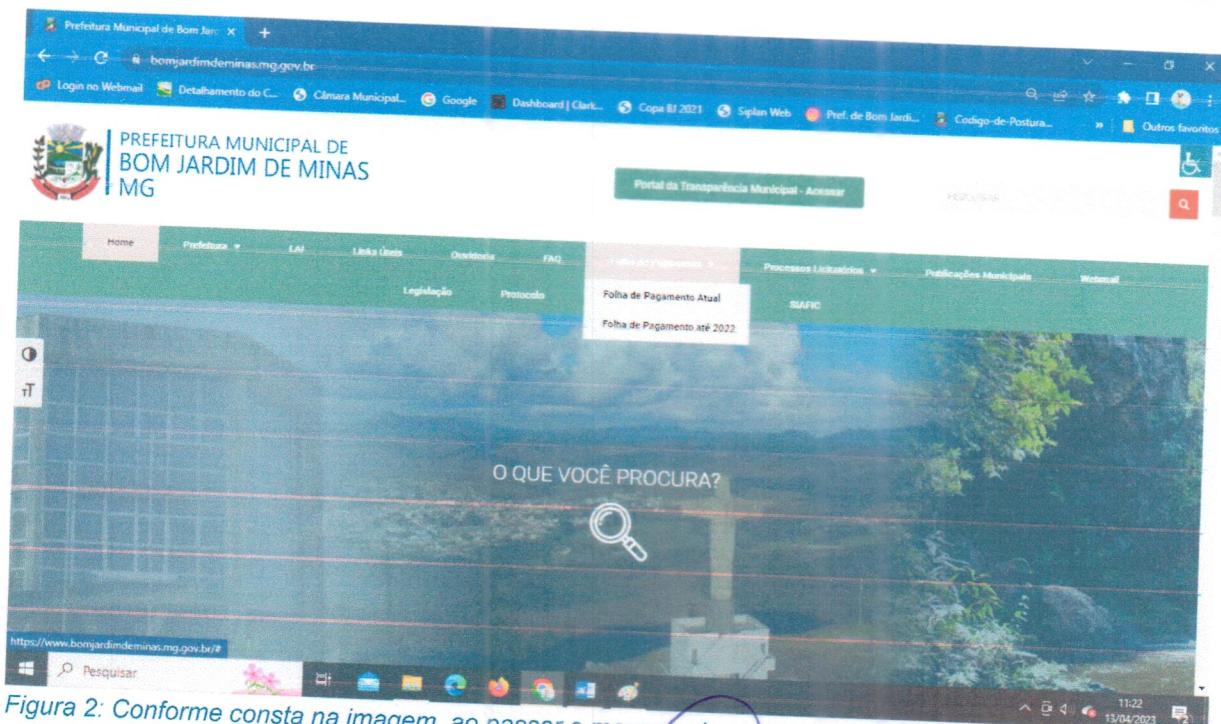


Figura 2: Conforme consta na imagem, ao passar o mouse sobre o módulo "Folha de Pagamento" vão se publicação alterou devido as exigências do E-SOCIAL

Jose Francisco Matos e Silva
Prefeito Municipal de Bom Jardim de Minas